



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **MARCELO ZEITONE**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A LIMPEZA E CALÇADA DA VIA, NA RUA DÁCIO PINTO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO: DR. SILVIO LEITE, BOA VISTA/RR. "





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

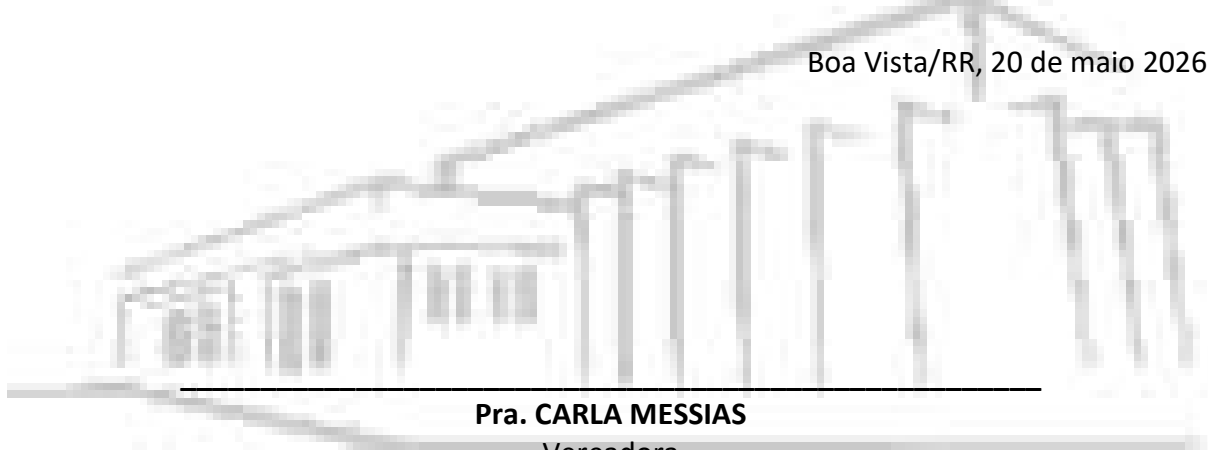
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes e motoristas, tendo em vista que a limpeza calçada implica na melhoria para todos que utilizam a mencionada via pública.

A limpeza e calçada da via, se faz necessária pois no período de inverno, a falta desta ação básica aumenta os riscos de surtos de doenças como dengue, Chikungunya (CHIKV), Zika Vírus, Malária, etc. Bem como a limpeza do local, pois devido ao acúmulo de mato está dificultando a circulação de pedestres e contribui para proliferação de insetos.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a construção de rede de esgoto e pluvial, identificação de rua (placa) e instalação de sinalização de trânsito (horizontal e vertical), sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 20 de maio 2026.



Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora